

## EDITAL Nº 035/2010-SEADM

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 020/2010-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Emprego Público, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Edital nº 020/2010-SEADM

## RESOLVE:

- I Ficam homologadas as inscrições dos candidatos ao Concurso Público aberto pelo Edital 020/2010-SEADM, para as funções de Emprego Público, sendo as funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente Ambiental, Atendente de Consultório Odontológico, Auxiliar de Enfermagem, Condutor de Veículos de Urgência, Controlador de Frota, Enfermeiro, Enfermeiro Intervencionista, Odontólogo, Técnico de Higiene Dental e Tele Atendente, tendo em vista o atendimento às exigências estabelecidas no Edital 020/2010-SEADM, as quais constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.
- II As inscrições não homologadas em vista do desatendimento das exigências estabelecidas no Edital 020/2010-SEADM, especificando o motivo do indeferimento, constam do Anexo II, deste Edital.
- III As provas para todas as funções previstas no Edital 020/2010-SEADM serão realizadas no dia 02/05/2010, no Centro Universitário de Maringá CESUMAR, Avenida Guedner nº 1610 Maringá Pr, devendo o candidato observar o horário de sua prova no Anexo III deste Edital, sendo que o candidato deverá se apresentar no local com antecedência mínima de 01 (uma) hora ao horário previsto para o início das provas, tendo em vista a abertura dos portões 01 (uma) hora antes do início das provas e fechamento 15 (quinze) minutos antes do início das provas.
- IV Não será admitida em qualquer hipótese a entrada de candidato após o horário de fechamento dos portões.
- V Para ingresso na sala de prova o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos no Edital 020/2010-SEADM.
- VI A prova terá duração de 4 (quatro) horas.
- VII O ensalamento dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas consta do Anexo III, deste Edital.



VIII – Caberá recurso da inscrição não homologada, o qual deverá ser protocolado, impreterivelmente, nos dias 19 e 20/04/2010, na forma estabelecida no Edital 020/2010-SEADM.

IX – Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas pelo Edital nº 020/2010 - SEADM.

X – Este Edital entra em vigor nesta data.

Maringá, 16 de abril de 2010.

LINDOLFO JACINTO JUNIOR Presidente da Comissão Especial de Concursos